



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 07 de Julho de 2009 - Nº 3434

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.969

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-11767/2009, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

#### Designação Temporária de Professores da Educação Básica

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Jecenir da Silva Gomes	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Profº Florisbela Neves	25h	18/06 a 10/07/2009
2	Lucilia Monteiro Louzada	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Anacleto Ramos	25h	08/06 a 31/12/2009
3	Maria Geralda Pirovani Esteves	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Sirda Rocha dos Santos	25h	22/06 a 29/06/2009
4	Vânia Nara Dias Paulo	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Anacleto Ramos	25h	23/06 a 31/12/2009
5	Neide Rachel Machado Omelas	PEB-C	Matemática	EMEB Tereza de Avelar Picolli	40h	19/06 a 31/12/2009
6	Samuel dos Santos Machado Júnior	PEB-C	Matemática	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	25h	25/06 a 07/07/2009
7	Suyan Fazolo Vilarinho Tomaz	PEB-C	Matemática	EMEB Galdino Theodoro da Silva	18h	25/06 a 31/12/2009
8	Vanessa Silva Cardoso	PEB-C	Ed. Física	EMEB Profª Maria do Carmo Magalhães	25h	25/06 a 31/12/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 508/2009

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Técnica para providenciar estudos com vistas à elaboração de Projeto de Lei para alteração da Legislação Tributária Municipal, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Lúcio Berilli Mendes – SEMFA;
- Patrícia Aboumrad Laranja – PGM;
- Aguinaldo Nei Paresque Piazzarollo – SEMFA;
- Dalva Maria Sarti de Bragança Freixo – SEMFA;
- Edith Calabrez – SEMFA;
- Elimário Grolla – SEMFA;
- Eunice Maria Rodrigues – SEMFA;
- Jacineia Rodrigues da Silva de Moraes – SEMFA;
- José Paulo de Souza – SEMFA;
- Maria Estefânia de Souza Moreno – SEMFA;
- Maria Magda Gomes de Almeida – SEMFA;
- Marli Lima Spolodorio – SEMFA.

**Parágrafo único.** A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” desta Portaria ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Fazenda e a Coordenação Técnica ao Diretor de Receitas Mobiliárias.

**Art. 2º** As Coordenações poderão, a qualquer tempo e de acordo com a necessidade para subsidiar os trabalhos de proposta de alteração da Legislação Tributária, solicitar a colaboração de outros servidores da SEMFA para o cumprimento dos trabalhos.

**Art. 3º** A Comissão instituída no art. 1º desta Portaria, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua vigência, para a realização dos trabalhos, devendo ao final, apresentar relatório conclusivo referente o cumprimento dos trabalhos.

**Parágrafo único.** O prazo estipulado no caput do artigo poderá ser prorrogado por igual período havendo sua necessidade.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DATA CI**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2009, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia 6 de fevereiro. Às 14h00, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1 - Licitação projeto Contábil Orçamentário e Financeiro; 2 - Dissídio 2008/2010; 3 - Auditoria 2009/2010; 4 -Alteração de artigo no estatuto; 5 - Compra de estações de trabalho para substituição dos micros alugados; 6 - Utilização de carro próprio para viagens à trabalho; 7. Assuntos gerais. Tomando por base o estatuto da Dataci, artigo 26, as deliberações do Conselho Administrativo são válidas com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus membros. Estando presentes os srs. Vasni Barbosa de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da DATA CI e representante da Secretaria de Planejamento, Marco Poubel, suplente do representante da Secretaria de Planejamento, Jorge Piazarolo, suplente do representante da Secretaria da Fazenda, Edmar Lyrio Temporim, diretor-presidente da DATA CI e Alcione Dias da Silva, representante dos funcionários da DATA CI, deu-se início à reunião. O Diretor-presidente da DATA CI iniciou os trabalhos registrando o papel fundamental da TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, como ferra-

menta de apoio estratégico à administração municipal, informando acerca das visitas que a DATA CI vem realizando às Secretarias em busca da identificação de demandas relacionadas à TIC. Informou também que está sendo revisado o projeto “Infovia Municipal”, que passa a ser identificado por “Cachoeiro Digital”, e objetiva integrar toda a estrutura administrativa do Município de Cachoeiro de Itapemirim em uma rede própria de voz, dados e imagem. Alguns dos pontos (endereços físicos) deste projeto já foram atendidos com a tecnologia de fibra óptica e rádio, a saber: a sede das Secretarias de Educação, Saúde, Fazenda, Governo, Administração, além do setor de Fiscalização de Obras, vinculado à Secretaria de Planejamento. Dando prosseguimento, inicia-se a análise do item 1 - Licitação Projeto Orçamentário, Contábil e Financeiro, informando o sr. Edmar sobre a importância desse sistema para nosso município e também na captação de novos clientes pela DATA CI, outras administrações municipais, que reconhecem este sistema como de fundamental importância no suporte à gestão municipal. A estimativa de investimento para o desenvolvimento deste projeto, que contempla não só a contratação de serviços técnicos especializados de programação para ambiente java web, mas também a cessão de uso de software conhecido como “framework de integração” é da ordem de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Há saldo orçamentário na dotação 3.3.39.70 - Aquisição de software, nas Secretarias de Fazenda e Planejamento que totalizam R\$ 1.133.000,00 (um milhão, cento e trinta e três mil reais). A execução deste projeto está prevista para 18 meses, e portanto, deverá ser previsto no orçamento do ano de 2010 o valor complementar ao que foi contemplado no orçamento de 2009 para este projeto. O sr. Alcione informou que esse sistema completará o portfólio de soluções corporativas da DATA CI, uma vez que até essa data este é o único sistema fornecido por empresa terceirizada à PMCI-Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. O conselheiro Jorge Piazarolo, lembra a todos que a construção deste sistema poderá atender não só a PMCI, mas também a AGERSA-Agência Municipal Reguladora de Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, facilitando a integração e a elaboração dos relatórios de prestação de contas enviados ao TCEES-Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo pela PMCI. Ficando então aprovado por todos os conselheiros presentes a publicação do edital de licitação para prosseguimento do Projeto Orçamentário/Contábil/Financeiro. Prosseguindo, o sr. Edmar propõe que a presidência do Conselho de Administração seja representada pelo Secretário de Fazenda em substituição ao Secretário de Planejamento, conforme está previsto no artigo 14 do Regulamento da Empresa. O sr. Vasni aceita a alteração, sendo acompanhado em seu voto pelos demais conselheiros. Desta forma fica alterado o artigo 14 cuja redação era “O Conselho de Administração será presidido pelo Secretário Municipal de Planejamento.” para nova redação que será “O Conselho de Administração será presidido pelo Secretário Municipal de Fazenda”. Como já era sabido desde o início dos trabalhos, o sr. Vasni pede licença para se ausentar em virtude de compromisso inadiável e solicita sua substituição pelo suplente sr. Marco Poubel. Antes porém, foi aprovado por todos, seguindo por unanimidade o pronunciamento do sr. Vasni no sentido de aprovar a publicação de edital de licitação pela DATA CI para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de sistemas para ambiente java web, além da alteração do Estatuto em seu artigo 14. Dando continuidade, passamos à discussão do item 2 -Dissídio 2008/2010, onde o sr. Edmar pede ao sr. Alcione que apresente suas considerações acerca do as-

sunto. Informa o sr. Alcione que o percentual de reajuste aprovado pelo SINDPD é de 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento) e deverá ser aplicado sobre os salários vigentes em maio de 2008. Apresentou o sr. Alcione neste momento, a ata da Convenção Coletiva do SINDPD. Em seguida o sr. Edmar informa que o valor das diferenças apuradas após a aplicação do percentual de reajuste sobre os salários percebidos de maio/2008 a janeiro/2009 é de aproximadamente R\$ 26.414,96 (vinte e seis mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e seis centavos) e propõe o pagamento no mês de fevereiro/2009, haja vista que a convenção coletiva estabeleceu o pagamento em duas parcelas, a saber outubro e novembro de 2008. Entendem os Conselheiros que se há disponibilidade financeira, o pagamento das diferenças apuradas poderá ser feito em parcela única no mês de fevereiro de 2009. Prosseguindo na análise do item 3 - Auditoria 2009/2010, explicou o sr. Edmar e Alcione que a contratação dos serviços de auditoria para o exercício de 2008 produziu resultados significativos já que identificou saldos a compensar dos impostos federais PIS/COFINS, além de ter encaminhado diversas recomendações que tornaram as prestações de contas ao TCEES elaboradas com melhor técnica. Aprovaram então os conselheiros por unanimidade que a DATACI realize nova licitação com este objetivo. No item 4 -Alteração de artigo no estatuto, já foi tratado e aprovado anteriormente o assunto relativo ao artigo 14 do Regulamento que trata da presidência do Conselho de Administração da DATACI. Propõe ainda alteração no Regulamento em seu Artigo 122, Parágrafo Único de: "A data base para reajuste salarial será o mês de agosto de cada ano, com validade a partir do mês de janeiro do ano seguinte." para "A data base para reajuste salarial será o mês de maio de cada ano, com validade a partir do mês de janeiro do ano seguinte.", seguindo parecer do consultor jurídico dr. Francisco Ribeiro em documento apresentado nesta reunião. Após aprovação pelos Conselheiros fica então autorizada também a alteração do Parágrafo Único do Artigo 122 do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial. No próximo assunto, 5 - Compra de estações de trabalho para substituição dos micros alugados, apresentou o sr. Edmar informações sobre o contrato de locação firmado entre a PMCI e terceiro, tendo como valor referencial R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por estação de trabalho. Informou também que o sr. Turbay, Secretário de Administração, indicou a demanda por 300 (trezentos) novos computadores, sendo 187 para substituírem os alugados e os demais para suprir as necessidades de diversas secretarias. Em recente pesquisa de mercado feita pelo sr. Alcione foi apurado o valor unitário de R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais) para a aquisição de microcomputadores da marca Itautec, cuja proposta foi apresentada nesta reunião. Sugeriu o sr. Edmar que a DATACI busque alternativas de financiamento, locação e/ou compra para apresentação e decisão pelos Conselheiros da melhor forma de adquirir estes equipamentos. Os Conselheiros indicaram como medida de extrema importância e urgência a substituição dos micros alugados, tendo em vista que foi constatado que o mercado oferece condições mais econômicas para atendimento a essa necessidade. Por fim, analisando o item 6 - Utilização de carro próprio para viagens à trabalho, explicou o sr. Edmar de que o atendimento às diversas secretarias nos serviços de manutenção de equipamentos, suporte aos usuários e viagens a serviço à outras cidades fica comprometido pela inexistência de veículo que atenda a empresa. Além disso está vigente desde outubro de 2008 o Contrato 11/2008 que prevê o atendimento às Secretarias de Educação e Saúde na proporção de 89 escolas e 37 unidades de saúde, em suas demandas por manutenção de equipamentos de informática; fica claro então a necessidade urgente em adquirir veículo de passageiro que suporte as necessidades já mencionadas

e estas advindas do novo contrato. Os membros do conselho entenderam a necessidade exposta e aprovaram a aquisição de veículo conforme previsto no orçamento para o exercício de 2009. Por fim, foi informado que será iniciado no próximo dia 13/02/2009 o reparo em toda extensão da cobertura da DATACI, a ser contratado em regime de urgência, em virtude dos prejuízos causados pelas chuvas ocorridas no último dia 04/01/2009.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de fevereiro de 2009.

**VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA**

**Presidente**

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**

**Conselheiro**

**ALCIONE DIAS DA SILVA**

**Conselheiro**

**MARCO ANTONIO PUBELE**

**Conselheiro**

**JORGE ELIAS PIAZAROLLO**

**Conselheiro**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2009, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia dezessete de junho. Às 08h00min, na Secretaria da Fazenda, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, com a presença dos srs. Lucio Berilli Mendes, Marco Antonio Poubel, Gustavo Carvalho Lins, Edmar Lyrio Temporim, Alcione Dias da Silva e sra. Carla da Costa Araujo conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a DATACI e Prodest. Iniciou o sr. Edmar explanando sobre a visita realizada à Prodest no dia 08/06/2009 cujo propósito foi apresentar a empresa e seus produtos, oferecendo a possibilidade de parcerias tecnológicas e comerciais entre o Governo do Estado, através da Prodest, e a DATACI. Explica que a receptividade de parte do sr. Victor Murad Filho, presidente da Prodest, foi bastante positiva, e informa que naquela data já foram identificadas algumas possibilidades, que são a instalação de "mirror" dos servidores da Prodest, a padronização e disponibilização dos sistemas de gestão pública municipal, dentre outros. Apresenta portanto aos Conselheiros pedido de autorização para assinatura deste Acordo. O sr. Lucio pondera que é oportuna a possibilidade deste acordo, e alerta para a grande responsabilidade inerente a essa medida. Menciona que internamente já são volumosas as demandas por soluções de sistemas e que estas devem ser prioritárias. O sr. Gustavo também apresenta seu ponto de vista que é compatível com o apresentado pelo sr. Lucio. Sugere também que a empresa faça melhor divulgação de sua missão, visão e valores ao público interno. E após estas considerações foi dito pelo sr. Lucio de sua aprovação pela celebração do Acordo, e sugere que ao se estabelecer detalhes de execução estes sejam discutidos neste fórum. Acolhe o sr. Edmar esta sugestão e pergunta aos demais conselheiros pela autorização a celebração deste acordo. Os srs. Marco, Gus-

tavo e Alcione votam também pela aprovação. Prosseguindo no assunto 2 - Aquisição de antenas de rádio para ampliação da rede DATACI/PMCI, provendo serviços de acesso aos sistemas e internet, sr. Edmar menciona que foi realizado estudo para ampliação desta rede que está orçado em cerca de R\$ 40.000,00 e irá beneficiar as Secretarias de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Controladoria, Comissão de Licitação, PROCON, Defesa Civil e Procuradoria Geral. O propósito desta iniciativa é substituir os serviços de Velox, de menor capacidade, por serviços e tecnologia já instalado nas Secretarias de Administração e Gabinete, ou seja tecnologia wireless (rede sem fio). Essa instalação melhorará o desempenho no acesso destes pontos, aumentará a segurança, e cumprirá mais uma etapa do Projeto "Cachoeiro Digital". Aprovam os conselheiros a medida e o investimento, que será feito com recursos próprios da DATACI. Prosseguindo no assunto 3 - Alteração do Contrato PMCI/DATACI, com objetivo de atender a demanda das Secretarias pelo fornecimento de peças de reposição quando são feitos serviços de manutenção pelo help-desk. É proposto pelo sr. Edmar que a DATACI forneça peças à PMCI de forma a agilizar o atendimento. Pondera o sr. Lucio e o sr. Marcos que a prestação de serviços com o fornecimento de peças possivelmente implica na mudança da atividade da empresa e outras providências. Sendo assim, fica sugerida a investigação junto ao escritório de contabilidade e auditor pela melhor forma de instituir este fornecimento. E ao término desta investigação, que deve ser feita o mais breve possível, volte à discussão no Conselho. No assunto 4 - Cronograma de pagamento das mensalidades em atraso, explica o sr. Edmar que na data de hoje existe uma parcela em atraso relativa ao ano de 2008. O recebimento deste valor é importante para viabilizar ações que tornem segura a camada de equipamentos de comunicação que foram comprometidos pela enchente em janeiro/2009, além de atender novas demandas deste governo por soluções de infra-estrutura e sistemas. Propõe o sr. Lucio o pagamento das parcelas da seguinte forma:

Nota fiscal (competência)	Vencimento para pagamento	Valor	Data programada
1484 (agosto/2008)	10/09/08	R\$ 139.905,88	10/07/09
1929 (abril/2009)	15/05/09	R\$ 81.645,00	30/06/09
1973 (maio/2009)	15/06/09	R\$ 81.645,00	30/06/09
1975 (maio/2009)	15/06/09	R\$ 17.135,00	30/06/09

Propõe também que o pagamento pelo sistema de Fiscalização de Obras entregue à Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão seja feito no mês de agosto/2009. O valor deste sistema é de R\$ 105.000,00. No assunto 5 - Normatização aquisição de serviços eventuais, informa a sra. Carla que recentemente recebemos da Procuradoria Geral processo contendo um novo contrato para o desenvolvimento do sistema de Gestão de Processos Judiciais. Fomos então à PGM buscar esclarecimento sobre a real necessidade deste novo contrato haja vista que o Contrato PMCI-DATACI 11/2008 prevê o desenvolvimento de serviços eventuais. Entenderam os srs. Edson Januário e Clemildo Correa que este processo sendo de 2007 antecede a existência do Contrato, mas que a medida que novas demandas sejam encaminhadas à DATACI pelas Secretarias, sua execução deve ser orientada pelas cláusulas do Contrato 11/2008. 5 - Autorização para publicação de edital para instalação de fibra óptica entre a DATACI e o CMU - Centro de Manutenção Urbana. Apresenta o sr. Alcione o Termo de Referência onde constam: a) lançamento de 4,5 km de fibra entre DATACI e CMU, com disponibilização de reserva técnica a cada 500 mts; b) serviços de cabeamento interno ao CMU; c) três derivações para o Centro Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Secretaria

de Segurança e Trânsito. Foi mencionada a possibilidade de atendimento à esta instalação com recursos do convênio entre a PMCI e Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia. No entanto não há previsão de data para tal formalização. Sendo assim, aguardamos ou o realizamos com recursos próprios. Sugere o sr. Lucio se apresente o projeto ao Conselho Municipal dos Royalties buscando recursos financeiros para sua implementação. Não havendo aprovação a Fazenda fará provisão para tal investimento. No assunto 6 - Alteração do Regulamento de Gestão propõe a sra. Carla que o artigo 60, que prevê a remuneração das funções de confiança, seja alterado de forma a permitir o pagamento à funcionários cedidos pela PMCI, que eventualmente são alocados na empresa. Concordaram os presentes com a alteração. Prosseguindo na análise do Regulamento, propõe também que no seu Documento Complementar n. 15, onde está previsto o quantitativo de 4 (quatro) consultores seja alterado para 6 (seis). Aprovaram também esta alteração. Sendo assim é necessário também que se altere o art. ??? que define o percentual de profissionais de nível médio, sendo sugerida a proporção de até 2/3 para os cargos de consultor nível. Entenderam a solicitação e a aprovaram. Em Assuntos Gerais, o sr. Lucio registra a necessidade de reavaliar o Orçamento PMCI 2009 nas dotações que tratam de investimentos em TIC de forma a adequar as realizações possíveis para este ano, dispensando recursos para outras destinações. Esta análise será feita pelo sr. Alcione e Carla juntamente com o sr. Jorge Piazzarollo. Foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de junho de 2009.

**LUCIO BERILLI MENDES**  
Presidente

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Conselheiro

**MARCO ANTONIO POUBEL**  
Conselheiro

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Conselheiro

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
Diretora de Tecnologia de Gestão

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**COSSI PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA** – torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa, para a atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro) para instalação de sistemas de drenagem, situada na Rua Deoclécio Cossi, s/nº – Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 2028